



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO 2020

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia clínica e cirúrgica, do município de Serraria, referenciados em Bananeiras, para o município de Guarabira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 03 de fevereiro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia clínica e cirúrgica, do município de Serraria, referenciados em Bananeiras, para o município de Guarabira, no valor de R\$ 27.943,75 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)/Ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

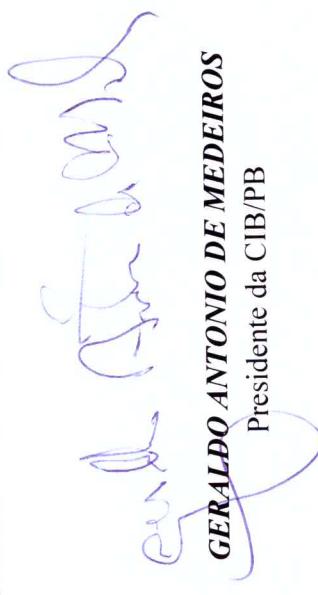
Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB N° 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Município Solicitante: Serraria

Município Encaminhador	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico do Novo Executor	Financeiro do Novo Executor
SERRARIA	OBSTETRICA CIRURGICA	BANANEIRAS	16	595,597033	9.529,55	GUARABIRA	625,214691	15	9.378,22
SERRARIA	OBSTETRICIA CLINICA	BANANEIRAS	41	451,638485	18.517,18	GUARABIRA	488,566603	38	18.565,53

Impacto Financeiro:

A menos para Bananeiras	R\$ 27.943,75
A mais para Guarabira	R\$ 27.943,75


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMSPB